

Id:0B61FA3335296A4F



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvvn@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



PORTARIA Nº 049/2021
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 80, XI, Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a referida nomeação não importa nas situações vedadas pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **LOURIVAL JOÃO DOS SANTOS**, inscrito no CPF de nº 112.227.848-90, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Transporte, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Vila Nova do Piauí.

Art. 2º - O servidor acima especificado será remunerado com o Padrão de vencimento DAS – V, conforme definido no Anexo I da Lei Municipal nº 154/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 01 de fevereiro de 2021.

EDILSON EDMUNDO DE BRITO
Prefeito Municipal

Id:073829CA1C8B6A52



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvvn@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



PORTARIA Nº 064/2021
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 80, VIII e XI combinado com o art. 100, II, "a" todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANGÉLICA THAINE DA SILVA VIEIRA**, inscrita no CPF de nº 077.117.904-90, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, ficando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 154/2013, alterado pela lei de nº 192/2017.

Art. 2º. A servidora acima especificada será remunerada com o Padrão de Vencimento DAS - IV, conforme definido no Anexo I da Lei Municipal nº 192/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 008/2021.

Vila Nova do Piauí, 04 de fevereiro de 2021.

EDILSON EDMUNDO DE BRITO
Prefeito Municipal

Id:167C25F621796F06



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

TERMO DE HOMOLAÇÃO**DECRETO LEGISLATIVO 002/2021 de 29 de março de 2021.**

A MESA DIRETORA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, estado do Piauí, no uso de suas competências regimentais e considerando a aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de São José do Divino, na sessão ordinária 005/2021 de 5 de abril de 2021, **homologa o Decreto Legislativo 002/2021** que dispõe sobre a realização, no mês de abril de 2021, das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de São José do Divino, Piauí, na modalidade remota, como solução a ser utilizada durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19.

São José do Divino, em 6 de abril de 2021.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente

Raquel de Medeiros Sousa
Vice-Presidente

Francisco Carlos Sampaio Portela
Secretário

Maria Betânia Freire Fontenele
Tesoureira

Id:0E288523F03D6F14



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

TERMO DE HOMOLAÇÃO**DECRETO LEGISLATIVO 003/2021 de 30 de abril de 2021.**

A MESA DIRETORA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, estado do Piauí, no uso de suas competências regimentais e considerando a aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de São José do Divino, na sessão ordinária 009/2021 de 14 de maio de 2021, **homologa o Decreto Legislativo 003/2021** que dispõe sobre a realização, no mês de maio de 2021, das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de São José do Divino, Piauí, na modalidade remota, como solução a ser utilizada durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19.

São José do Divino, em 14 de maio de 2021.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente

Raquel de Medeiros Sousa
Vice-Presidente

Francisco Carlos Sampaio Portela
Secretário

Maria Betânia Freire Fontenele
Tesoureira